



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS E ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES - ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.660.713/0001-02, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, neste ato representada por seu Presidente **VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº. MG 15.321.129 SSP/MG e CPF nº. 080.890.366-78, residente na Rua Américo Miari, nº.140, Bairro Centro, Três Pontas/MG e a **Rogério Aparecido Gonçalves - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Tulipas, 155-A - Jardim Vale do Sol, CEP: 37660-000, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.755.950/0001-80, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Rogério Aparecido Gonçalves, portador do RG nº. 29.962.397-X SSP/SP e CPF nº026.038.816-55, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 0001/2025 - Dispensa de Licitação nº 001/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais **12 (doze) meses, a partir de 04/02/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência quinquenal, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Referência: 11 Q 4001.33390400000000000000.15000000000

Órgão/Unidade/Sub.: 01.002 Funcional: 0001.0122.0017

Ação: 4001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento: 33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

Vínculo: 15000000000 Recursos Próprios (100)

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Três Pontas/MG, 03 de fevereiro de 2026


Vereador MYLLER BUENO DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
CONTRATANTE

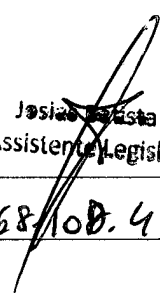
ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES - ME

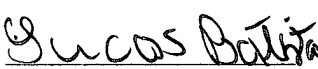
CONTRATADO



Assinado de forma
digital por ROGERIO
APARECIDO
GONCALVES:107559
50000180

TESTEMUNHAS


Josias Batista Silva
Assistente Legislativo II
NOME: _____
CPF: 068.108.436-71


NOME: _____
CPF: 138.261.086-63